



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **51.906.646 BRUNA MENDEL DE QUADROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.906.646/0001-73, para ministrar Curso de Formação e Acompanhamento Pedagógico para os supervisores escolares da rede municipal de educação, nos termos e condições definidos no Termo de Referência, anexo ao processo de origem, protocolado sob o nº 1594/2025, com base no Parecer Jurídico nº 334/2025, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 15 de abril de 2025

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 015/2025

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **51.906.646 BRUNA MENDEL DE QUADROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.906.646/0001-73, para ministrar Curso de Formação e Acompanhamento Pedagógico para os supervisores escolares da rede municipal de educação, nos termos e condições definidos no Termo de Referência, anexo ao processo de origem, protocolado sob o nº 1594/2025, com base no Parecer Jurídico nº 334/2025, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Taquari, 15 de abril de 2025.

